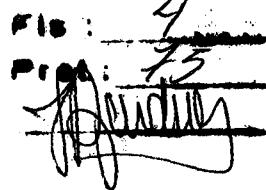


Fis : 4
Prc : 73


Secretaria

Ofício nº. 315/67.

Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

Em 22 de junho de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para passar as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o inclusivo projeto de lei nº 16/67, junto ao autografo de lei nº 14/67, que dispõe a concessão no presente exercício de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros novos) à Caixa Exemplar do Grupo Escolar do Jardim Califórnia, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, é de 10 (dez) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade, os meus protestos de distinta estima e elevado apreço.

Presidente



José Maria Balieiro

Ao

Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
D.D. "prefeito Municipal de Barueri.